

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GEOGRAFIA E DOTAÇÕES EM OLIVEIRA VIANNA

Cláudio Djissey Shikida¹

INTRODUÇÃO

“(...) nesses campos, concentra-se, nos começos do III século, uma numerosa massa de população absolutamente estranha ao meio tropical. Deste não havia sofrido, como os bandos vindos de São Paulo, a ação modificadora; começa apenas a sentir, nessas alturas, a sedução das suas amenidades. O cristal do seu caráter está ainda intacto: guarda ainda na sua estrutura a bela sonoridade peninsular.
[Vianna (2005), p.165]



os anos recentes, alguns autores investigaram a suposta relação entre autores da historiografia brasileira e a Nova Economia Institucional no Brasil [Afonso De Aguilar Filho; Cezar Dutra Fonseca (2011), Boianovsky (2009), Silva (2012), Monasterio (2015)], construindo interessante agenda de pesquisa comum aos que trabalham com história econômica do Brasil e história do Brasil. Autores como Raymundo Faoro, Caio Prado Jr, Sérgio Buarque de Hollanda e outros teriam apresentado conceitos ou abordagens compatíveis com os estudos modernos sobre o impacto das instituições sobre o sistema econômico².

Esta nota faz menção a um autor pouco citado em

¹ Pesquisador do PPGOM-UFPel.

² A literatura é vasta neste aspecto. É difícil fazer um arrazoado de citações sem ser injusto. Entretanto, o leitor já deverá ter ouvido falar de nomes como Daron Acemoglu ou Douglass North, por exemplo.

trabalhos acerca da História Econômica³, qual seja, Francisco José de Oliveira Vianna (1883-1951) ou, como é conhecido, Oliveira Vianna⁴. Bacharel em Direito, foi um ensaísta famoso e polêmico⁵ no debate intelectual brasileiro. Dois traços sempre destacados pela literatura são sua defesa de um modelo político “autoritário” e os tons racistas de suas análises acerca da população brasileira⁶. Entretanto, um aspecto de seu pensamento – o determinismo geográfico – apresenta uma interessante interseção com modernas hipóteses sobre o efeito da “geografia” no desenvolvimento econômico, comum em estudos sobre o surgimento de instituições legais, por exemplo.

Esta nota se estrutura, portanto, da seguinte forma: a seção seguinte resume duas formas contemporâneas de se explicar a importância da geografia sobre o desenvolvimento econômico. Em seguida, estuda-se o autor do ponto-de-vista da Nova Economia Institucional. Finalmente, a última seção conclui.

BREVE SÍNTESE SOBRE A HIPÓTESE GEOGRÁFICA/DO-TACIONAL

We believe that geography—along with economic and political institutions—continues to matter for economic development. [Gallup et al. (1999), p.182]

³ Este autor, na verdade, não encontrou qualquer menção ao mesmo em uma pesquisa bibliográfica inicial.

⁴ A literatura geralmente cita o autor como Oliveira Vianna. Entretanto, as referências bibliográficas seguem apenas com o último sobrenome. Desta forma, o leitor deve sempre entender que “Vianna” e “Oliveira Vianna” referem-se ao mesmo autor. Além disso, manteve-se a grafia original de cada edição consultada do autor. As datas originais de publicação dos livros foram indicadas apenas na seção de referências bibliográficas, para poupar espaço do texto.

⁵ Sua postura inicial, seguindo o pensamento eugênico, rendeu-lhe diversas críticas.

⁶ Merquior [Merquior (1983)] destaca a ironia do pensamento racista de Oliveira Vianna, cuja idéia de *arianização* impedia-o de escapar de sua própria herança mestiça. Ver também Ramos (2003) e Trapp (2013). Não são muito comuns os trabalhos sobre o racismo e o desenvolvimento econômico. Uma curiosa exceção é Farfan-Vallespin; Bonick (2016).

Defende-se, aqui, que vários aspectos do pensamento de Oliveira Vianna⁷ podem ser usados para considerá-lo um precursor (ainda que peculiar) – no Brasil – da atual tese dos determinantes geográficos/dotacionais. Assim, cabe perguntar em que consiste esta hipótese.

Sob a hipótese geográfica/dotacional, o surgimento das instituições em um ambiente de colonização é oriundo de fatores como os recursos naturais, o clima, a densidade populacional, a localização em relação a vias de transporte marítimas e a topografia⁸.

As combinações entre estes fatores determinariam uma diversidade de instituições. Por exemplo, áreas de baixa densidade populacional em zonas de clima equatorial com baixo acesso a vias de transporte e topografia montanhosa não deverão gerar as mesmas instituições em áreas, *ceteris paribus*, de acesso mais facilitado a vias de transporte. Não é difícil imaginar a diversidade de combinações possíveis neste exemplo simples.

Conforme destacam Engerman; Sokoloff (2011), a escolha do produto a ser plantado terá impactos na distribuição de renda por conta da tecnologia utilizada (que determina, por sua vez, os tipos de insumos utilizados, bem como a escala de produção). A distribuição de renda gerada, assim, seria um *determinante intermediário* das instituições adotadas (direitos de propriedade sobre as dotações e insumos, instituições legais, franquia de voto em processos de escolhas coletivas, etc)⁹.

Uma segunda forma de se analisar a questão do determinismo do meio encontra-se em Parker (2000). Este autor postula que a forma correta de se entender a evidência empírica do

⁷ Para um resumo da obra de Oliveira Vianna do ponto-de-vista da Sociologia Política, ver Silva (2008).

⁸ Ver Engerman; Sokoloff (2011), p.3 e Easterly; Levine (2003).

⁹ Outro exemplo de determinação *geográfica* das instituições é a famosa *maldição do petróleo* (*oil curse*). Ver, por exemplo, Blanco et al. (2015) para uma resenha do argumento. Ver também Gallup et al. (1999) que é, provavelmente, o artigo mais importante sobre a moderna hipótese da geografia sobre o desenvolvimento econômico. Ver também Alesina; Giuliano (2015).

paradoxo equatorial (i.e., o fato de que a renda *per capita* é menor para países próximos à linha do equador) dá-se por meio de um modelo físico-econômico que ele chama de *fisioeconômico*. Parte-se do princípio de que mamíferos – como o homem – seguem as leis da termodinâmica e, portanto, buscam conservar energia. Desta forma, níveis de consumo poderiam variar entre indivíduos localizados em diferentes regiões do planeta por conta do balanceamento homeotérmico.

Diante de distintos níveis de temperatura e umidade, os indivíduos desenvolveriam diferentes estratégias para se sentirem *confortáveis*, o que o autor identifica com a *maximização de utilidade homeostática* na qual se busca consumir de forma a manter o conforto fisiológico. A longa citação que se segue mostra porque deveríamos considerar a importância da exogeneidade do fator geográfico, no caso, da latitude:

“The equatorial paradox is not a random outcome resulting from corruption that might be coincidentally correlated with temperature. The paradox will persist well after tropical diseases are eradicated, tropical soils are made fertile, and economic, business and political institutions are optimized for general welfare. It will persist well after corruption, despotism, illiteracy, and malnutrition are eliminated altogether across all countries and life expectancies reach their biological limits everywhere. This would be true even if incomes were to somehow converge in the long run (i.e., the basket of goods consumed will remain divergent). Combined with supply-side effects (...), trade patterns, relative prices, the existence of product markets, and many behaviors incorrectly attributed to race or culture will always be endogenous to these thermodynamic effects”. [Parker (2000), p.97-98]

De forma resumida, sob a teoria fisioeconômica, portanto, seria importante prestar atenção a fatores geográficos nas explicações econômicas já que sua desconsideração levaria a problemas de endogeneidade.

Tendo visto brevemente as duas abordagens modernas que discutem a importância da geografia e das instituições em termos de Desenvolvimento Econômico, vejamos os possíveis

insights interessantes nos escritos de Oliveira Vianna.

A PECULIAR VISÃO ECONÔMICA DE OLIVEIRA VIANNA: A HIPERPREPONDERÂNCIA DA GEOGRAFIA E DAS DOTAÇÕES NATURAIS

“Os trabalhos dos investigadores da escola antropogeográfica (...) mostram da maneira mais impressiva e frisante, como os menores acidentes do terreno, as peculiaridades do relevo geográfico, a estrutura geológica, as condições especiais da insolação, o régimen das precipitações pluviais e das correntes atmosféricas influem sôbre as condições sociais e políticas das regiões”. [Vianna (1956), p.32]

Embora não fosse historiador, o autor declarava-se um adepto de uma visão de história baseada em uma pluralidade de fatores causais. Por exemplo, em Vianna (1987a), vol. I:

“(...) tenho investigado todos estes grupos de fatores da nossa formação e da nossa evolução histórica e social: o meio antropogeográfico (clima e solo), os fatores biológicos e hereditários (linhagem e raça) e os fatores sociais (cultura), embora com outra tecnologia”. [p.60]

Ou, em Vianna (1956):

“Observações mais atentas, experiências mais eficazes, descobertas novas, devidas à paciência investigadora dos eruditos, acabaram mostrando que essas supostas ‘leis gerais’ não comportavam tôda a realidade da evolução das sociedades e das instituições”. [p.22]

“(...) não há atualmente monocalistas em ciências sociais”. [p.30]

Percebe-se a similaridade com a hipótese econômica das dotações, exceto pelo fator *hereditário* que sempre foi o mais polêmico em Oliveira Vianna¹⁰. Como será visto adiante, embora se declare adepto de uma explicação *pluralista*, suas

¹⁰ É interessante notar que são breves as citações de economistas por parte de Oliveira Vianna (a mais marcante é Werner Sombart). O apêndice do texto mostra que ele acompanhou, curiosamente, o debate da impossibilidade do cálculo econômico no socialismo, na figura de Ludwig von Mises.

diversas variáveis explicativas são, de uma forma ou de outra, endógenas a algum fator geográfico ou *racial*.

Tome-se, por exemplo, o caso dos judeus. Oliveira Vianna acreditava na tendência *inata* dos mesmos para atividades financeiras (*rentismo*) a ponto de afirmar que o percentual de judeus em uma população poderia afetar o grau de rentismo de uma sociedade¹¹.

“Entre os judeus e os celtas, por exemplo, encontramos, com maior frequência, o tipo do ‘rentista’. O dos ‘homens de empresa’ é mais encontradiço entre os grupos Germânicos, especialmente entre os anglo-saxões, e também no grupo mediterrâneo.

Não se pode dizer que a frequência de personalidades dinâmicas, do tipo dos capitães de indústria, neste ou naquele grupo, seja exclusiva decorrência da *riqueza* do grupo e das suas *possibilidades econômicas*.” [Vianna (1987b), p.83]

Em contraste com o que geralmente se encontra na análise da Nova Economia Institucional – em que a maximização de lucro ou de uma renda (*rent*) é essencial na formulação teórica – Oliveira Vianna possui uma curiosa visão acerca dos objetivos dos indivíduos. Para ele, a maximização do lucro nem sempre está presente nas ações individuais. Não surpreendentemente, até o comportamento racional seria relacionado a fatores geográficos. Por exemplo:

“(…) o que encontramos como *dominante psicológica* é menos o *objetivo do lucro e do dividendo* – que é próprio do grande

¹¹ Neste sentido, até o fator *racial* seria endógeno ao ambiente geográfico. A importância do fator genético na literatura econômica tem sido recentemente ressaltada no que se convencionou chamar de *macrogenoeconomia* (ver, a propósito, a resenha de Ashraf; Galor (2017)). O trecho a seguir é esclarecedor. “Diversity may have enhanced economic development by widening the spectrum of individual skills, abilities, and cognitive approaches, which may have fostered innovative activity, stimulated specialization, and facilitated more rapid adaptation to changing technological environments. Conversely, by widening the spectrum of individual values, beliefs, preferences, and predispositions in social interactions, diversity may have reduced trust and social cohesion, generated inefficiencies in the provision of public goods, hampered economic coordination, and, therefore, adversely affected economic performance”. [Ashraf; Galor (2017),p.10]

capitalismo moderno – do que a velha preocupação pré-capitalista do *meio de vida nobre* e qualificador. O objetivo *econômico* (de lucro) é acessório – e o objetivo *social* (de posição, de hierarquia, de prestígio pessoal, de classe ou de família) é que é o móvel principal”. [Vianna (1987b), p.156]

Note-se o contraste com trecho a seguir, duas páginas adiante.

“(…) no século XX, em São Paulo, a grande cultura cafeeira revela uma sensível *preocupação de lucro e de especulação*, o que nos força a coloca-la entre as nossas modernas atividades agrárias de tipo capitalista”. [p.158]

Para autores como Moog [Moog (1964) *apud* Zanella; Westley (2009)], a diferença de motivação entre bandeirantes e os pioneiros norte-americanos seria derivada de fatores *culturais* como a religião protestante no caso destes últimos e o *espírito predador* no caso dos primeiros. Oliveira Vianna possui visão similar, em princípio. Assim, ao referir-se aos bandeirantes, ele diz¹²:

“(…) tudo nos leva a crer que as expedições dos sertanistas não representavam organizações de preia com objetivos exclusivos de lucro puro e simples. Certo, muitas delas tiveram por objeto o lucro obtido pela venda dos índios preados, mas, na sua generalidade, eram meros expedientes de uma rudimentar economia de vivência ou subsistência. (...) Este negócio, esta venda não era, porém, feita propriamente com o objetivo de enriquecimento – como a exploração das datas auríferas; mas num espírito de pura economia de subsistência, isto é, como meio de vivência – dada a pobreza geral dos ditos moradores”. [Vianna (1987b), p.129]

Qual seria a causa da ausência do motivo de lucro na empreitada bandeirante? Para o autor, a causa não é *cultural*, mas derivada de alguma forma de determinismo étnico-geográfico. Assim, por exemplo, considere esta descrição acerca do declínio da mineração:

“(…) com o esgotamento progressivo das minas, este espírito mercantilista se foi paulatinamente restringindo e

¹² O autor sempre usou esta específica cronologia para a história brasileira em que o século I corresponderia ao século XVI.

amortecendo: - e estes aventureiros, ambiciosos de início, começaram a orientar-se para atividades mais tranquilas: - para o pastoreio e para a agricultura”. [Vianna (1987b), p.128]

Além disso:

“Os anglo-americanos não o conheceram, porque, na alma dos *lot-jumpers*, que se lançaram à aventura do *Far-West*, havia, latente, a cultura solidarista do anglo-saxão, bastante forte para resistir à ação desintegradora dos impulsos individualistas do pioneirismo. É o que não pode ocorrer aqui com os nossos ‘bandeirantes’, a que falta, pelo menos com a força e densidade dos anglo-saxônicos, essa tradição cultural do grupalismo e solidariedade social”. [Vianna (1974), p.41]

Ao invés de considerar que a busca do lucro se adequa aos preços relativos das atividades alternativas, o raciocínio do autor é que a própria busca (o chamado “espírito mercantilista”) é amortecida dando lugar a “atividades mais tranquilas”. Em outros momentos, afirma-se que o objetivo principal do brasileiro colonial era a busca de *status* social. Note-se também o apelo ao argumento cultural de Moog (1954), embora haja implicitamente, em seu argumento, a idéia de biotipos distintos dos bandeirantes e pioneiros que, por sua vez, determina a cultura, juntamente com o meio que, como já ressaltado, é sempre muito importante na argumentação do autor¹³.

A dinâmica da hipótese geográfica, assim, é importante até mesmo para explicar a maior ou menos existência de comportamento maximizador de lucro. Por exemplo, considere o trecho abaixo, relativo à economia norte-americana. Para ele, a abundância de terras no oeste do país *aguçaria* o espírito *capitalista*, ou seja, comportamentos que hoje chamamos de racionais, no sentido econômico¹⁴.

¹³ Quanto ao determinante geográfico (ou “meio físico”, “meio geográfico”), veja-se, por exemplo: “(...) a marcha para o Oeste é e será – como foi outrora – um fato e um feito da mais pura economia individualista. Conseqüentemente, *enquanto, pelo menos, nos restar territórios desertos e incultos* – um fato e um feito só possíveis num regime de economia ilimitada; fora portanto de controle corporativo”. [Vianna (1974), p.78]

¹⁴ Na Nova Economia Institucional a abundância de terras – o que corresponderia à

“Esses *rushes*, assim simultâneos e fascinantes (...) é que criaram, segundo Mumford, no americano moderno (...) essa psicologia inquieta (...). Sob a inspiração do *animum of mining*, os antigos *farmers* pré-capitalistas da era washingtoniana e jeffersoniana, os rijos puritanos do século XVIII, com a sua economia de vivência e *status*, se transfiguram em ‘homens de empresa’ e *captains of industry*, como que ao toque da vara mágica de um Demiurgo – e se tomaram da obsessão mamonista da riqueza fácil (...)”. [Vianna (1987b), p.37]

Talvez o “Demiurgo” do autor possa ser pensado como o fator que a literatura contemporânea chama de mudança de crenças (*change of beliefs*). Para se entender o que seria uma “crença” e como ela mudaria, considere Alston et al. (2016b). Conforme estes autores, uma crença é uma *visão subjetiva dos indivíduos acerca de como o mundo funciona*¹⁵. A existência de consistência entre crenças e instituições¹⁶ garante uma situação de equilíbrio. Por sua vez, mudanças de crenças ocorreriam a partir de algum tipo de choque – um choque tecnológico, por exemplo - que influenciaria o grupo de interesse no poder, fazendo com que a adoção de novas crenças passem a ser mais interessantes e, portanto, gerando a necessidade de novas instituições e, portanto, levando a um novo equilíbrio¹⁷.

Embora Alston et al. (2016a) afirmem que o papel preponderante para a mudança de crenças seja sua, por assim dizer, sanção pelo grupo de interesse dominante, eles também afirmam

baixa densidade populacional do autor – gera uma demanda menor por direitos de propriedade policiados por uma instituição formal. O modelo, contudo, opera sob a hipótese de racionalidade econômica. Ver, por exemplo, Alston et al. (2012).

¹⁵ Alston et al. (2016a), p.180.

¹⁶ Instituições no sentido de North, ou seja, regras formais (como as leis e seu *enforcement*) e informais (como as normas não escritas de conduta) do jogo. Alston et al. (2016a), p.188.

¹⁷ Considere-se, por exemplo, esta descrição de Oliveira Vianna: “O idealismo inovador de Mauá não era, porém, endógeno. Não vinha de dentro do nosso meio, não exprimia uma impulsão das nossas próprias condições econômicas. Era exógeno: vinha do então maior centro industrialista do mundo, que era a Inglaterra, em cuja civilização material ele mergulhara a sua alma ardorosa de homem de empresa”. [Vianna (1987b), p.204]

que as crenças dos que estão fora do poder também são importantes, pois agem como restrição às ações daquele grupo. As descrições de Oliveira Vianna vistas anteriormente parecem compatíveis com a visão contemporânea neste aspecto: a existência de um choque (descoberta de minas) transformaria as crenças dos indivíduos, estimulando seu apetite pelo lucro¹⁸. Entretanto, como já visto, o que distancia Oliveira Vianna da visão moderna é que até o comportamento racional seria endógeno aos determinantes geográficos.

Comparando a visão de Oliveira Vianna com a fisioeconômica, temos outras semelhanças. Por exemplo, segundo o autor:

“Em igualdade de condições, um consumidor dos trópicos terá sempre menos urgências a satisfazer e, portanto, menos utilidades a comprar do que um habitante das regiões extra-tropicais – um inglês, um alemão, ou um canadense. Este é um fato permanente que nunca poderá ser eliminado”. [Vianna (1987b), vol.II, p.40]

O arcabouço teórico subjacente ao trecho acima são os escritos de Montesquieu que, conforme Parker (2000), encontra-se também em Adam Smith. Aliás, note-se a similaridade do trecho acima com o modelo fisioeconômico¹⁹.

“Based on a survey of studies, Clark and Edholm (1985, p. 152-153) conclude that while some genetic factors might contribute to some variances in acclimatization, they are dominated by environmental factors”. [Parker (2000), p.197-8]

Outro ponto interessante nos escritos do autor diz respeito às suas noções de *empreendedorismo*. O estudo do papel

¹⁸ Aparentemente, os determinantes *étnicos* não seriam compatíveis com esta visão pela própria dificuldade de se conceituar *raças*. Contudo, aspectos biológicos poderiam ser importantes. Ver, por exemplo, este curioso artigo: Maseland (2013).

¹⁹ Diga-se de passagem, Ram (1999) e Ram (2015) apresentam evidências de que o impacto da localização dos estados norte-americanos em relação ao Equador sobre as rendas *per capita* estaduais diminuíram ao longo das décadas. Neste aspecto, a conclusão mais importante é que embora exista um efeito geográfico, o mesmo pode ser atenuado – embora não absolutamente – por outras variáveis (tecnologia, políticas públicas, etc). Seria interessante verificar esta hipótese para o Brasil.

do *empresário* (ou do *empreendedor*) em Economia não é algo novo, embora haja uma dificuldade em se incorporar este importante ator econômico em livros-texto, como nos lembram, dentre outros, Baumol (2002) e Stull (2014)²⁰.

No pensamento do autor, o empreendedor se encaixa em um dos tipos principais existentes no capitalismo: o agiota/rentista/banqueiro (associados à *poupança e especulação*) e o *homem de empresa*²¹. Vejamos algumas de suas descrições quanto a este último.

“Nenhum escrúpulo ou considerações de natureza moral (*sentimental nonsense*) sobre o direito alheio, sobre o valor da vida humana ou sobre as lágrimas e soluços (*sorrows*) das viúvas e órfãos – deteriam a sua marcha (*would not have blocked their way*). Eram homens fundidos nesta têmpera impetuosa para os quais obstáculos não existem (...)”. [Vianna (1987b), p.70]

Ou:

“As normas sociais de conduta são sempre demasiadamente restritivas para os temperamentos empreendedores; demasiadamente estreitas para os espíritos criadores; demasiadamente altruístas para os indivíduos egoístas”. [Vianna (1987a), p.43]

Nestes trechos vemos uma descrição algo heroica dos empreendedores em um sentido quase schumpeteriano de “superação” das normas comuns da sociedade²². Sua distinção entre empreendedores (figura que se confunde com o *capitão da indústria*) e rentistas não é diferente da conceituação tradicional em economia. Quais as origens dos empreendedores em sua visão? Não surpreendentemente, seus argumentos se voltam para o determinismo do meio. Analisando o caso do café e do açúcar:

“O latifúndio cafeeiro, como o latifúndio açucareiro, tem uma organização complexa e exige capitais enormes; pede também

²⁰ Vários autores são importantes nas discussões sobre o conceito de empreendedor na Ciência Econômica. Ver, por exemplo, Baumol (1990) e Garrouste (2008) para um resumo sobre o tema.

²¹ Vianna (1987b), p.58.

²² Claro, há os trechos exóticos como: “Biotipologicamente, os *captains of industry* são de moldagem diferente da dos seus históricos associados – os *rentistas*: são rijos, robustos e inquietos”. [Vianna (1987b), p.69]

uma administração hábil, prudente e enérgica. E', como o engenheiro de açúcar (...), um rigoroso selecionador de capacidades. Só prosperam, com efeito, na cultura dos cafezais as naturezas sólidamente dotadas de aptidões organizadoras, afeitas à disposição de grandes planos de conjunto. O tipo social dela emergente é, por isso, um tipo social superior, tanto no ponto de vista das aptidões para a vida privada, como no ponto de vista das suas aptidões para a vida pública. *Daí formar-se nas regiões, onde essa cultura se faz a base fundamental da atividade econômica, uma elite de homens magnificamente providos de talentos políticos e capacidades administrativas.*" [Vianna (1956), p.106]

Em alguns trechos há até uma aparente noção do problema do *rent-seeking*. Por exemplo, ao analisar o que seriam os *novos ricos*, ou os sucessores da aristocracia agrária – que o autor descreve sempre com admiração – ele escreve:

“Para estes magnatas, como já acentuamos, só o dinheiro conta, só interessa os instrumentos capazes de produzi-lo. Para eles, o Estado não lhe é um *fin em si* – como o é para as nobrezas de título, de sangue ou de cultura: o Estado é-lhe apenas um meio. Sim, um meio – para conseguirem, por exemplo, maiores possibilidades ou oportunidades de lucro”. [Vianna (1987b), p.37]

Ao mesmo tempo, o autor – famoso por seu otimismo quanto à centralização administrativa proposta pelo governo Vargas (do qual fez parte por algum tempo) – compara os empreendedores brasileiros com os norte-americanos e afirma que os últimos criaram uma espécie de *solidariedade* inexistente no Brasil usando este argumento para justificar o atendimento estatal às demandas dos empresários.

“Em consequência disto – deste intervencionismo tutelar do Estado, manejando a sua política de protecionismo industrial sob a capa do fiscalismo – os membros desta nossa pequena elite capitalista não se sentiram nunca em necessidade de unir para realizarem por si mesmos – mediante uma convenção ou coordenação de classe – a sua própria defesa. O Estado sempre solícito e generoso os dispensava disto – deste esforço e dos inevitáveis sacrifícios”.

Daí carecerem, não apenas de qualquer espécie de estruturas e

organizações para a ação em conjunto (*solidariedade de classe*); mas, também, e por isso mesmo, de espírito e gosto de ação em conjunto”. [Vianna (1974), p.54]

Percebe-se, nestes trechos, uma visão positiva da intervenção estatal. Para o autor, esta intervenção geraria um bem público que não teria sido produzido pelos empresários, qual seja, a *solidariedade de classe*. É curioso que, em sua visão, a nova aristocracia rural seja vista como parasitária, usando o Estado para seus fins e, ao mesmo tempo, os empresários sejam *incapazes* de se unirem para demandar favores estatais, necessitando da tutela estatal.

Enquanto o capitalismo seria uma atividade que surgiria com o café e com o açúcar *em grande escala*²³, e, geograficamente, estaria restrito a São Paulo, o restante do país não teria uma *mentalidade capitalista*.

“O espírito capitalista, pois, tem sido estranho à mentalidade das classes ricas dos nossos campos”. (...) Na generalidade, cada fazenda, cada estância, cada engenho tem sido até agora, para o seu proprietário, apenas um meio significante de vivência, uma forma de enriquecimento para efeito exclusivo de elevação social, de nobilitação e consequente prestígio pessoal ou de família”. [Vianna (1987b), p.120]

Como já visto, a ausência do espírito capitalista teria a ver, *ceteris paribus*, com a baixa densidade demográfica que não teria estimulado os indivíduos a empreenderem²⁴. Além disso, Oliveira Vianna parece ter certa ojeriza à idéia de uma economia de mercado como a norte-americana. Sua visão do capitalismo segue o viés de não enxergar *cooperação* e apenas *competição*, como já apontado por Rubin (2014) em sua análise da crença *emporiofóbica*. Os trechos anteriormente citados em que o autor

²³ A ideia do sistema açucareiro (no período do ciclo da cana-de-açúcar) como uma economia quase sem efeitos de transbordamento, assim, repousaria em sua pequena escala, caso sigamos o raciocínio do autor.

²⁴ Outro exemplo: “O homem, aqui – largado na imensidade da terra – expandiu-se na plenitude do seu individualismo, sem encontrar, por assim dizer, o obstáculo da *sociedade*, sem necessitar – porque não precisava dela – adaptar-se a ela, a conciliar-se com ela”. [Vianna (1974), p.41]

se queixa da falta de *solidariedade* da classe empresarial ilustram este traço emporiofóbico de seu pensamento.

CONCLUSÃO

Oliveira Vianna foi um pensador de importante no debate dos problemas brasileiros no início do século XX, tendo participado, inclusive, da construção de instituições do país. Apesar disso, trata-se de um autor quase nunca citado em estudos de História Econômica do Brasil. Provavelmente, esta ausência se deve a uma mistura de rejeição ideológica com repulsa aos tons racistas de seus primeiros trabalhos.

Nesta nota foram explorados aspectos de suas ideias que apontam-no como um defensor de uma visão peculiar da *hipótese geográfica/dotacional*, tão atual em trabalhos recentes sobre o papel das instituições no desenvolvimento econômico. A análise dos seus trabalhos mostra que Oliveira Vianna era um entusiasta da importância do determinismo geográfico e mesmo seu argumento inicial mais polêmico, relativo à importância das raças, não lhe é superior (exógeno), já que, por exemplo, a influência de “judeus” sobre a economia seria mais ou menos forte conforme a densidade desta “raça” em um dado espaço geográfico.



BIBLIOGRAFIA

AFONSO DE AGUILAR FILHO, H.; CEZAR DUTRA FONSECA, P. Instituições e Cooperação Social em Douglass North e nos Intérpretes Weberianos do atraso brasileiro. *Estudos Econômicos*, v. 41, n. 3, p. 551–571,

- 2011.
- ALESINA, A.; GIULIANO, P. Culture and Institutions. *Journal of Economic Literature*, v. 53, n. 4, p. 898–944, 2015.
- ALSTON, L. J.; HARRIS, E.; MUELLER, B. The development of property rights on frontiers: endowments, norms, and politics. *Journal of Economic History*, v. 72, n. 3, p. 741–770, 2012.
- ALSTON, L. J.; MELO, M. A.; MUELLER, B.; PEREIRA, C. *Brazil in transition: beliefs, leadership, and institutional change*. Princeton: Princeton University Press, 2016a.
- ALSTON, L. J.; MELO, M. A.; MUELLER, B.; PEREIRA, C. *A Conceptual Framework for Understanding Critical Transitions*. Cambridge, MA, 2016b.
- ASHRAF, Q. H.; GALOR, O. *The Macrogenoeconomics of Comparative Development*. Bonn, 2017.
- BAUMOL, W. J. Entrepreneurship : Productive , Unproductive , and Destructive. *Journal of Political Economy*, v. 98, n. 5, p. 893–921, 1990.
- BAUMOL, W. J. Towards microeconomics of innovation: Growth engine hallmark of market economics. *Atlantic Economic Journal*, v. 30, n. 1, p. 1–12, 2002. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/BF02299142>>. .
- BLANCO, L. R.; NUGENT, J. B.; O’CONNOR, K. J. Oil curse and institutional changes: Which institutions are most vulnerable to the curse and under what circumstances? *Contemporary Economic Policy*, v. 33, n. 2, p. 229–249, 2015.
- BOIANOVSKY, M. Furtado, North and the New Economic History. *Economía*, v. 10, n. 4, p. 849–866, 2009.
- EASTERLY, W.; LEVINE, R. Tropics, germs, and crops: How endowments influence economic development. *Journal of Monetary Economics*, v. 50, n. 1, p. 3–39, 2003.
- ENGERMAN, S. L.; SOKOLOFF, K. L. *Economic development in the Americas since 1500: endowments and*

- institutions*. Cambridge University Press, 2011.
- FARFAN-VALLESPIN, A.; BONICK, M. *On the Origins and Consequences of Racism*. 2016.
- GALLUP, J. L.; SACHS, J. D.; MELLINGER, A. D. Geography and Economic Development. *International Regional Science Review*, v. 22, n. 2, p. 179–232, 1999.
- GARROUSTE, P. The Austrian roots of the economics of institutions. *The Review of Austrian Economics*, v. 21, n. 4, p. 251–269, 2008.
- MASELAND, R. Parasitical cultures? The cultural origins of institutions and development. *Journal of Economic Growth*, v. 18, n. 2, p. 109–136, 2013. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/s10887-013-9089-x>>.
- MERQUIOR, J. G. Linhas do ensaísmo de interpretação nacional na América Latina. *O argumento liberal*. p.260, 1983. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MONASTERIO, L. *Colônias de povoamento versus colônias de exploração : de Heeren a Acemoglu*. Brasília, 2015.
- MOOG, C. V. *Bandeirantes e Pioneiros; paralelo entre duas culturas*. Rio de Janeiro: Globo, 1954.
- PARKER, P. M. *Physioeconomics : the basis for long-run economic growth*. MIT Press, 2000.
- RAM, R. Tropics and income: a longitudinal study of the U.S. states. *Review of Income and Wealth*, v. 45, n. 3, p. 373–378, 1999.
- RAM, R. Tropics and Income in the U.S. States: Further Evidence from Recent Data. *Atlantic Economic Journal*, v. 43, n. 1, p. 163–164, 2015. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/s11293-014-9445-z>>.
- RAMOS, J. DE S. Ciência e racismo: uma leitura crítica de Raça e assimilação em Oliveira Vianna. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 10, n. 2, p. 573–601, 2003. Casa

- de Oswaldo Cruz. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702003000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27/1/2017.
- RUBIN, P. H. Emporiophobia (Fear of Markets): Cooperation or Competition?*. *Southern Economic Journal*, v. 80, n. 4, p. 875–889, 2014. Disponível em: <<http://doi.wiley.com/10.4284/0038-4038-2013.287>>. .
- SILVA, M. F. DA. *Formação Econômica do Brasil - Uma Reinterpretação Contemporânea*. São Paulo: Elsevier, 2012.
- SILVA, R. Liberalismo e democracia na Sociologia Política de Oliveira Vianna. *Sociologias*, v. 10, n. 20, p. 238–269, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n20/a11n20.pdf>>. .
- STULL, W. J. Taking the Plunge: Teaching the Microeconomics of Entrepreneurship. *International Advances in Economic Research*, v. 20, n. 2, p. 139–150, 2014. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/s11294-013-9456-6>>. .
- TRAPP, R. P. Oliveira Vianna e Gilberto Freyre no Pelourinho: Antirracismo e Rejeição Intelectual. *Revista de Teoria da História*, v. 5, n. 9, p. 110–133, 2013.
- VIANNA, F. J. O. Populações Meridionais do Brasil. *Edições do Senado Federal*, v. 27, p. 424, 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=19322>. .
- VIANNA, O. *Evolução do Povo Brasileiro*. 4a ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956.
- VIANNA, O. *Problemas de organização e problemas de direção: o povo e o governo*. 2a (ed. or ed. Rio de Janeiro: Record, 1974.

- VIANNA, O. *Instituições Políticas Brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia, Editora, 1987a.
- VIANNA, O. *História Social da Economia Capitalista no Brasil*. 1a ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Universidade Federal Fluminense, 1987b.
- WIKIPEDIA. Louis Brandeis. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Louis_Brandeis>. Acesso em: 1/1/2017.
- ZANELLA, F.; WESTLEY, C. The Western Expansion as a Common Pool Problem. *American Journal of Economics and Sociology*, v. 68, n. 3, p. 775–789, 2009.

APÊNDICE – A CURIOSA ANÁLISE DE OLIVEIRA VIANNA SOBRE LUDWIG VON MISES

Um dos trechos mais curiosos dentre os diversos escritos de Oliveira Vianna diz respeito à sua visão sobre o liberalismo de Mises. Em Vianna (1974), cap.X, ele faz uma curiosa comparação entre os pensamentos de um ministro da Suprema Corte dos EUA, Louis Dembitz Brandeis²⁵ e os de Mises.

O autor confunde o progressismo de Brandeis com o liberalismo de Mises, dizendo, inicialmente, que ambos são liberais²⁶. Como Oliveira Vianna tinha formação em Direito e não em Economia, parece natural que escolha um jurista para a comparação ao invés de um economista como Keynes, por exemplo. O trecho abaixo fala por si.

“Um e outro são *liberais* e *individualistas*; mas, o ponto de vista de Brandeis se opõe vivamente ao ponto de vista de Mises. Cada um deles conclui diversamente no tocante a este grande objetivo que, entretanto, está nas operações de ambos: - salvar da onipotência do capitalismo moderno o *indivíduo* e a *liberdade econômica*. Um, Brandeis, é intervencionista; outro, Mises, não”. [Vianna (1974), p.119-120]

Aparentemente, ele tem conhecimento do debate do cálculo econômico sob o socialismo e também da noção particular de Mises sobre o intervencionismo²⁷. Um trecho ilustrativo:

“Para demonstrar esta tese, Mises imagina uma sociedade onde a propriedade privada fosse abolida e onde só o Estado fosse o proprietário e o único explorador de todos os meios de produção. Mises prova, então, que tal sociedade não poderia funcionar *economicamente* – realizando as esperanças dos que a fundaram. Num regime destes, em vez de abundância de todos os bens, o que resultaria seria a queda inevitável do nível de produção; a diminuição progressiva da massa das utilidades disponíveis; e, por fim, a miséria geral”. [Vianna (1974), p.122]

Embora concorde com o diagnóstico de Mises, prefere algo que denomina *individualismo grupalista* que, segundo ele, estaria presente no pensamento de Brandeis. Como já visto no texto, trata-se, novamente, da preferência de Oliveira Vianna por soluções corporativistas (sindicatos e corporações), já conhecida na literatura.

²⁵ Um resumo informativo sobre o jurista norte-americano encontra-se em: Wikipedia (2017)

²⁶ Posteriormente, no mesmo capítulo, requalifica sua própria afirmação. Entretanto, os conceitos de “liberalismo” e “individualismo” em Oliveira Vianna mereceriam uma análise à parte que não cabe aqui.

²⁷ Sua descrição do pensamento de Mises nas seções III e IV do cap.X é bastante elucidativa.